

MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO CINCO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ATIVIDADE TERAPIA OCUPACIONAL) PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENTUDE E AÇÃO SOCIAL

1. Aos seis dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de onze de agosto de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - área de atividade Terapia Ocupacional, nomeadamente: Luís Miguel de Lima Santos, Chefe da Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Lídia Sofia Poupino Semedo, Técnica Superior, na qualidade de Vogal Efetivo e Vera Cristina Oliveira Deodato, Técnica Superior na qualidade de Vogal Suplente.-----

2. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante terem sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e consequentemente, deverão os mesmos ser informados da decisão tomada.-

Ana Isabel dos Reis Sabas-----  
Daniel Delavald-----  
Dora de Jesus Martins dos Santos-----  
Jéssica Carolina Gil-----  
Maria Ana Félix Machado Infante-----  
Maria Inês Guerreiro dos Santos Silva-----

3. Relativamente às candidatas que foram notificadas para no prazo de cinco dias úteis procederem à entrega de documentos, o júri verificou o seguinte:-----

A candidata **Helena Sofia Guerreiro dos Santos Água-Doce** procedeu à entrega da Cédula Profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, ACSS. Pelo que o documento encontra-se em conformidade e deverá ser junto ao processo para continuidade do mesmo.-----

A candidata **Inês Sousa Reis** procedeu à entrega da Cédula Profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, ACSS. Pelo que o documento encontra-se em conformidade e deverá ser junto ao processo para continuidade do mesmo.-----

3.1 Deliberou o júri transmitir às candidatas o teor das deliberações acima descritas.-----



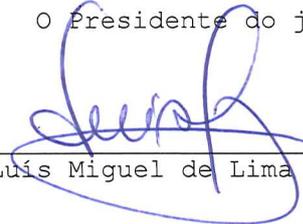
MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

3.2. As candidatas **Bárbara Alexandra Pereira da Silva** e **Carla Sofia Amorim Pereira**, não procederam à entrega dos documentos solicitados no prazo estipulado.-----

4. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** as candidatas acima mencionadas, em virtude de as mesmas não terem entregue Cédula Profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de saúde, ACSS, e notifica-las para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

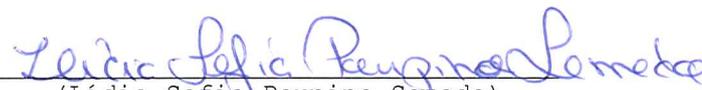
O Presidente do júri



---

(Luís Miguel de Lima Santos)

Vogal Efetivo



---

(Lídia Sofia Poupino Semedo)

Vogal Suplente



---

(Vera Cristina Oliveira Deodato)